



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

**EXERCÍCIO:** 2018

**CIDADE/UF:** Brasília/DF

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO:** Certificado de Auditoria nº 201900166 (SEI-MCTIC nº 4674928)

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e em consonância com o art. 2º da Decisão Normativa TCU nº 172, de 12 de dezembro de 2018, atesto haver tomado conhecimento do processo de Prestação de Contas Anual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente ao exercício de 2018, inclusive quanto às conclusões contidas no Certificado de Auditoria do Controle Interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão da mencionada unidade prestadora de contas.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas, para fins de julgamento.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/10/2019, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695104** e o código CRC **81F73413**.